



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 20 de setembro de 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.712

### DECRETO



#### DECRETO Nº 9.954, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.517, de 13 de setembro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.425.837,00** (Dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>- F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica</b>			
358	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	R\$ 296.479,04
<b>F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades</b>			
816	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	R\$ 1.322.401,88
<b>F.P.: 10.302.0102.2547 – Atendimento em Pronto Socorro</b>			
817	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	R\$ 806.956,08
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 2.425.837,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do repasse da assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, tendência de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 2.425.837,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria de Expediente